

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, nos termos
do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.003.143/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**, portador da OAB nº 8205-DF e do CPF nº 587.098.789-04, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da atribuição prevista no artigo 31, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.919.316/0001-44, com sede em SHCG/N CR Quadra 710/711 – Bloco E – Loja 53 – Asa Norte – Brasília-DF, representada por **MARCOS JOSÉ SARRES DE ALMEIDA**, residente e domiciliado nesta Capital, portador da RG nº 1.256.487-SSP/DF e do CPF nº 477.739.011-04, na qualidade de Diretor Comercial Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 24.05.2012 a 23.05.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 04122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00212, emitida em 23/05/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

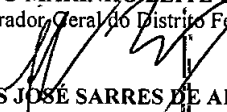
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal

Brasília, 23 de maio de 2012.

Pelo Distrito Federal:

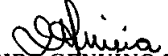

ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES
Procurador-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


MARCOS JOSÉ SARRES DE ALMEIDA
Diretor Comercial Nacional

Testemunhas:


1 – GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ


2 – VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA

Folha nº	339
Proc.	020.003.143/2009
Rubrica	
Matricula:	178845-0